



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 035/2020

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS N° 035/2020

Às oito horas e dez minutos do sexto dia do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de sessões da Câmara Municipal do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Cátia Silene Pereira Costa, Diego Alves Assis Fernandes, Ravyan Scabelo Gastaldi, Jordana Favaro Altoé e Elizabete Batista Pereira Silva, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 035/2020, que versa a Construção de Arquibancada em concreto armado no Estádio João Soares de Moura Filho no Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da dotação orçamentária do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2021 e caso necessário para o exercício de 2022.

A CPL constatou que nenhuma empresa ou cidadão manifestaram interesse em impugnar o referido edital. Tampouco houve pedido de esclarecimento.

Houve interesse em participar do referido certame por 04 (quatro) empresas. Sendo:

- **CRIMAQ – CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, que apresentou seu representante a Sra Luciana Resende da Silva, portadora do CPF de nº 133.961.097-32 e RG 14.282.542-50 SSP/BA.
- **CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI**, que enviou seu representante devidamente credenciado, Sr Orlando Teodoro da Silva Júnior, CPF: 311.576.966-00 e ID 1188375 SSP/MG.
- **CONSTRUTORA INOVAR LTDA**, que apresentou seu representante o Sr João Carlos Coelho da Silva, portador do CPF de nº 948.550.307-59 e RG 1089668 SSP/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2020

- **C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, somente protocolou os envelopes sem credenciar nenhum representante.

Prosseguimos então com a abertura do envelope da **Proposta de Preços** e vimos que a empresa apresentou os seguintes valores:

- **CONSTRUTORA INOVAR LTDA**, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 319.784,08 (trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

- **CRIMAQ – CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 232.073,45 (duzentos e trinta e dois mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

- **CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI**, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 303.259,02 (trezentos e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

- **C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 256.420,13 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e treze centavos).

Sem nenhum questionamento na fase de proposta de Preços por parte dos licitantes prosseguimos com abertura do envelope de Habilitação da empresa Classificada em primeira posição, sendo esta a empresa **CRIMAQ – CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**.

A empresa **CONSTRUTORA INOVAR LTDA** questionou sobre o acervo da empresa Classificada sobre os itens de maiores relevância, afirmando não haver compatibilidade com as exigências da planilha do edital.

Assim, para haver um julgamento preciso, objetivo e correto, o acervo técnico apresentado pela empresa foi submetido a apreciação da membro da CPL Cátia Silene Pereira Costa, profissional de engenharia e servidora do setor de engenharia do Município, qual fez a análise minuciosa dos documentos questionados.

Após verificação, foi concluído que o acervo técnico do profissional de engenharia da empresa Crimaq é compatível com os serviços da planilha do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 035/2020

edital, tendo em vista que os itens de maiores relevância estão constantes no referido documento. Entretanto, a aplicação dos mesmos é que se diferem, tendo em vista que a obra que originou o acervo é diferente da obra licitada, todavia o serviço descrito no mesmo é compatível com o serviço que está sendo cobrado para realização da obra que se pretende na presente licitação.

Deste modo, não merece prosperar o questionamento da empresa CONSTRUTORA INOVAR LTDA, razões pelas quais indeferimos unanimemente, mantendo habilitada a empresa CRIMAQ – CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, oportunidade em que declaramos esta como vencedora do presente certame.

Assim, **abre-se prazo recursal** para as participantes que quiserem fazer uso deste direito, a iniciar a contagem a partir da assinatura e publicação desta ata, **findando-se referido prazo no dia 13 de janeiro de 2021, às 17h00min. Todos os recursos deverão ser protocolizados via e-mail, sob o endereço: pregao@pinheiros.es.gov.br**, devido às medidas de segurança para controle da pandemia do coronavirus. Os recursos enviados posteriormente ao dia e horário indicado acima não serão recebidos.

Desta feita, nada mais havendo a tratar, declaramos a presente sessão encerrada. A íntegra desta ata será publicada no site do Município sob o endereço www.pinheiros.es.gov.br, da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada.

VANEY LACERDA FERNANDES
Presidenta da CPL

JORDANA F. ALTOÉ
Membro

ELIZABETE BATISTA PEREIRA SILVA
Membro

CATIA SILENE PEREIRA COSTA
Membro

RAVYAN SCABELO GASTALDI
Membro

DIEGO ALVES ASSIS FERNANDES
Membro

CRIMAQ – CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Luciana Resende da Silva
Licitante